

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais, regimentais, e as conferidas pelo art. 19, II, da Resolução TRE-ES nº 63/2023,

**RESOLVE**

I - INSTITUIR Equipe de Gestão Contratual, nos seguintes termos:

Autos SEI nº	0003435-36.2025.6.08.8000
Objeto Contratual	Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC) para incorporar capacidades de Inteligência Artificial (IA) Generativa aos processos de trabalho do TRE-ES, alinhada às diretrizes estratégicas do Plano de Transformação Digital (PTD) da instituição e validada pelo Comitê de Governança de TIC (CGTIC).
<b>Equipe de Gestão Contratual</b>	
Gestores Contratuais	THIAGO NUNES DE ALBUQUERQUE SANTOS (titular) LEONARDO JANTORNO (substituto)
Fiscais Demandantes	OTAVIO LUBE DOS SANTOS (titular) SANDRO MERÇON DA SILVA (substituto)
Fiscais Técnicos	OTAVIO LUBE DOS SANTOS (titular) SANDRO MERÇON DA SILVA (substituto)
Fiscais Administrativos	MARCOS VENTUROTT FERREIRA (titular) JOSE ADRIANI BRUNELLI DESTEFFANI (substituto)

II - CONDICIONAR o início das atividades da Equipe à efetiva assinatura do contrato de que tratam os supracitados autos.

Alvimar Dias Nascimento

Diretor Geral

## **PORTARIA Nº 632 DE 27/11/2025**

**PUBLICAÇÃO EM : 02/12/2025**

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais, regimentais, e as conferidas pelo art. 19, I, da Resolução TRE-ES nº 63/2023,

**RESOLVE**

I - INSTITUIR Equipe de Planejamento da Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), nos seguintes termos:

Autos SEI nº	0003435-36.2025.6.08.8000
Solução de STIC	Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC) para incorporar capacidades de Inteligência Artificial (IA) Generativa aos processos de trabalho do TRE-ES, alinhada às diretrizes estratégicas do Plano de Transformação Digital (PTD) da instituição e validada pelo Comitê de Governança de TIC (CGTIC).
<b>Equipe de Planejamento da Contratação</b>	
Integrantes Demandantes	OTAVIO LUBE DOS SANTOS (titular) SANDRO MERÇON DA SILVA (substituto)
Integrantes Técnicos	BUENO BORGES DE SOUZA (titular) FABIANO BAPTISTA CASTIGLIONI (substituto)
Integrantes Administrativos	MARCOS VENTUROTT FERREIRA (titular) JOSE ADRIANI BRUNELLI DESTEFFANI (substituto)

II - ESTABELECER que a destituição da Equipe ocorrerá automaticamente quando homologada a licitação ou autorizada a contratação pelo Exmo. Sr. Des. Presidente deste TRE-ES.

Alvimar Dias Nascimento

Diretor Geral

## **PORTARIA Nº 624 DE 27/11/2025**

### **PUBLICAÇÃO EM : 02/12/2025**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de processo SEI nº 0005028-71.2023.6.08.8000, atendidas as exigências contidas no Comunicado nº 02/2025, referente ao 2º Processo Seletivo de Estagiários de 2025, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo de Estagiários de 2025, regido pelo Comunicado nº 02/2025.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

DIRETOR-GERAL

## **PAUTA DE JULGAMENTOS**

### **PAUTAS DE JULGAMENTOS**

#### **RECURSO ELEITORAL(11548) Nº 0600315-90.2024.6.08.0006**

**PUBLICAÇÃO : 02/12/2025**  
**EM**

**PROCESSO : 0600315-90.2024.6.08.0006 RECURSO ELEITORAL (Colatina - ES)**

**RELATOR : Juiz Estadual 1 - DR. MARCOS ANTONIO BARBOSA DE SOUZA**

**Destinatário : Destinatário para ciência pública**

**FISCAL DA LEI : Procuradoria Regional Eleitoral - ES**

**RECORRENTE : UNIDOS POR UMA COLATINA FORTE [REPUBLICANOS/UNIÃO/PSD /AVANTE]**

**ADVOGADO : ANA CAROLINA CARVALHO GAMA (37423/ES)**

**ADVOGADO : CARLA VICENTE PEREIRA (22006/ES)**

**ADVOGADO : FERNANDA BISSOLI DE OLIVEIRA (22935/ES)**

**ADVOGADO : FRANCIANE COSTA CADE (32981/ES)**

**ADVOGADO : HELIO DEIVID AMORIM MALDONADO (15728/ES)**

**ADVOGADO : MELISSA COLOMBI DOS REIS (35477/ES)**

**ADVOGADO : PAULO HENRIQUE COLOMBI (20291/ES)**

**ADVOGADO : PRISCILIANE TOMAZELLI MOZER (32398/ES)**

**RECORRENTE : DIONISIO ROQUE BOSCHETTI JUNIOR**

**ADVOGADO : MARCOS ANTONIO RANGEL PEYROT FILHO (34849/ES)**

**RECORRENTE : JOAO GUERINO BALESTRASSI**

**ADVOGADO : MARCOS ANTONIO RANGEL PEYROT FILHO (34849/ES)**

**: O FUTURO É AGORA [PSB/Federação BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL**

**RECORRENTE (PT/PC do B/PV)/PODE/PRD/MDB/Federação PSDB CIDADANIA(PSDB /CIDADANIA)/PDT/AGIR/PMB/SOLIDARIEDADE/PP] - COLATINA - ES**